



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 3255/2018
Data: 08/10/2018 Horário: 13:08
Legislativo - PLO 229/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

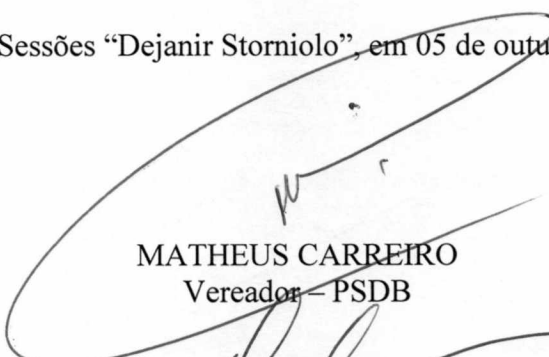
Veda a contratação ou atuação em função típica, no âmbito do Município de Ibatinga, de profissional médico com diploma de graduação expedido por universidades estrangeiras que não tenha sido revalidado.

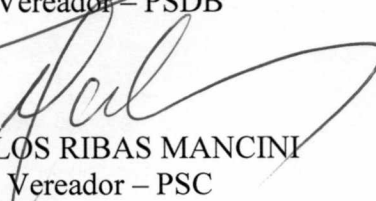
(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2018, de autoria dos Vereadores Matheus Carreiro, Marlos Ribas Mancini e Richard Porto de Rosa).

Art. 1º É vedada a contratação ou atuação em função típica, no âmbito do Município de Ibatinga, de profissional médico com diploma de graduação expedido por universidades estrangeiras que não tenha sido revalidado por universidade pública do mesmo nível e área ou equivalente, nos termos do § 2º, do Art. 48, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de outubro de 2018.


MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador - PSC

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

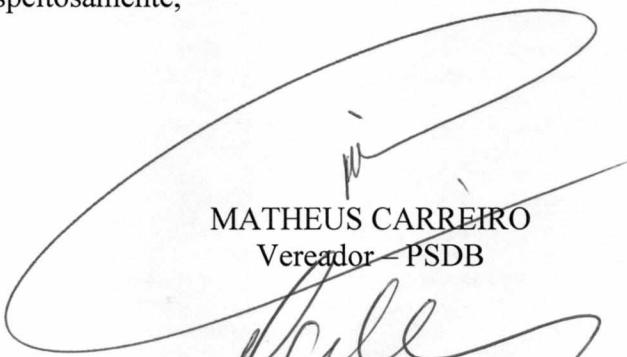
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A importação de médicos estrangeiros, sem qualquer prova de qualificação do profissional contratado, visto a não realização da “revalidação” de seu diploma, é um total desrespeito com àqueles formados e avaliados em território nacional, bem como com os que serão atendidos por estes desqualificados médicos, que em sua grande maioria serão as pessoas mais pobres do Município de Ibitinga.

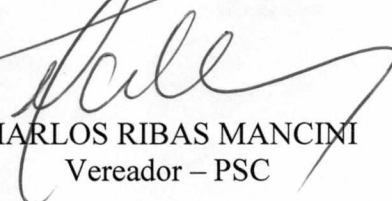
A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza como parâmetro ideal de atenção à saúde da população a relação de 1 médico para 1.000 habitantes. No Brasil, em 2011, essa relação chegou a 1,95 médicos para cada 1.000 habitantes, ou seja, quase o dobro.

A verdadeira discussão sobre a melhoria da saúde pública deve girar em torno da qualidade dos gastos públicos na área, dos rotineiros desvios de verbas e superfaturamentos na aquisição de insumos e aparelhos médicos, do péssimo estado de conservação das unidades de saúde e outras razões que levam os médicos a optarem pelo setor privado em detrimento do público.

Respeitosamente,



MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB



MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador - PSC

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP

